



## **Edital de Seleção de Monitores de BCC101/2017-2**

Encontram-se abertas as inscrições para os candidatos à monitoria remunerada da **Disciplina de Matemática Discreta I** (BCC 101).

### **Pré-requisitos dos Candidatos para a Inscrição**

O candidato deve preencher o formulário disponibilizado na secretária do DECOM. Ter sido aprovado na Disciplina BCC101 Além disso, o candidato deve estar ciente das normas do edital: **EDITAL PROGRAD Nº 55, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**: Dispõe sobre o Programa de Monitoria da UFOP a ser aplicado nos campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, no 2º semestre letivo de 2017, disponível no site: <http://www.prograd.ufop.br>.

Além do edital, destacamos a portaria:

### **PORTARIA PROGRAD Nº 15, de 09 de agosto de 2016:**

Art. 6º As atividades de monitoria devem atender aos seguintes requisitos: I. Assinatura de Termo de Compromisso pelo monitor; II. Cumprimento de 15 (quinze) horas semanais em atividades previstas no projeto de monitoria, sendo no mínimo 10 (dez) horas exclusivamente para atendimento direto aos alunos usuários da monitoria; III. Garantia de que os horários da monitoria não coincidam com o horário de aulas das disciplinas em que o monitor esteja matriculado.

Art. 7º O prazo máximo de exercício contínuo da monitoria pelos discentes em uma mesma disciplina é de dois semestres letivos. §1º - É permitido ao discente o vínculo a apenas uma monitoria por semestre letivo, seja ela voluntária ou remunerada. §2º - É vedado ao discente o acúmulo de bolsas remuneradas, salvo as cedidas pelos Programas de Assistência Estudantil da UFOP.

Art. 19º O aluno candidato ao processo seletivo de monitores deve atender aos seguintes requisitos: II. Ter concluído a(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção ou disciplina(s) equivalente(s) a ela(s), com nota igual ou superior a 7,0 (sete); III. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria, além dos horários regulares de suas aulas; IV. Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa (com exceção das bolsas dos Programas de Assistência Estudantil da UFOP) ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma legislação restritiva na UFOP.

### **Período de Inscrição**

- **de 05 e 10 (ate às 17 horas) de outubro de 2017.**

### **Processo de Seleção**

- **11 de outubro de 2017**
- Critérios para classificação dos candidatos:
  - 1) disponibilidade de horários para as atividades de monitoria;
  - 2) análise de histórico escolar;
  - 3) aptidão do candidato para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

### **Quantidade de Vagas para Monitores**

- 01 (três) vagas para monitoria remunerada; e
- 03 (três) vagas para monitoria voluntária.

Ouro Preto, 16 de Outubro de 2017

Prof. Dayanne Gouveia Coelho